

Salgado  
J.F.R.  
Tomé  
Rui Jorge  
10/11

## Ata número dois

### Provas de especialista

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu no Pequeno Auditório dos Serviços Centrais, em sessão pública, o júri nomeado pelo Despacho nº 94/P.IPG/2019, de 7 de outubro de 2019, para apreciação das provas de especialista na área da CNAEF 481 – Ciências Informáticas, requeridas por Pedro Manuel Pinto Teixeira.

Estiveram presentes os seguintes os elementos do júri: Prof. Doutor Manuel António Brites Salgado, Vice-Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, na qualidade de presidente do Júri e os vogais Prof. Doutor José Fernando Fachada Rosado (Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra), Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé (Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu), Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás - individualidade de reconhecido mérito da área para a qual foram requeridas as provas - Presidente do Conselho da Profissão e da Assembleia Representativa Nacional indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos - individualidade de reconhecido mérito da área para a qual foram requeridas as provas - Presidente do Colégio de Engenharia Informática indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Prof. Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca (Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda).

A sessão teve início com a apresentação em 10 minutos, pelo candidato, do seu currículo profissional. Após a apresentação inicial do candidato, procedeu-se de imediato à apreciação e discussão do currículo profissional pelos elementos do júri designados para o efeito, nos termos do nº 3, do artigo 14º do Decreto Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, nomeadamente Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás e Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos, dispondo estes de quinze minutos cada um, sendo que o candidato teve igual tempo para argumentação (aproximadamente vinte minutos).

Seguiu-se a intervenção dos restantes três elementos do júri (dez minutos cada), não considerando o Presidente do mesmo, dispondo o candidato de igual tempo para resposta.

Concluída a prova pública de apreciação curricular e tendo sido solicitada e aceite, nos termos do artigo 16º, a dispensa da realização da prova prevista na alínea b), do artigo 5º, do mesmo diploma legal, o júri reuniu em privado para apreciação e deliberação final sobre a atribuição do título. Em cumprimento do estabelecido no nº 5, do artigo 12º do Decreto – Lei nº 206/2009, de 31 de agosto a deliberação do júri teve por base as seguintes fundamentações:

Prof. Doutor José Fernando Fachada Rosado – deliberou pela Aprovação, com a seguinte fundamentação:

Após análise do currículo do candidato, tendo em conta as atividades profissionais, a apresentação do mesmo por parte do candidato, bem como as respostas dadas nas provas públicas, considero que o candidato reúne todos os requisitos para ser considerado especialista na área de Ciências Informáticas. Considero inclusive que o candidato é uma mais valia para a instituição.

Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé - deliberou pela Aprovação, com a seguinte fundamentação:

Analisado o currículo do candidato no que diz respeito às atividades profissionais, a apresentação do currículo bem como as qualidades das respostas dadas nas provas públicas, considero que o candidato reúne os requisitos para ser considerado especialista na área de Ciências Informáticas. Com efeito considero que o candidato teve um percurso relevante na área das Ciências Informáticas no que diz respeito ao número e relevância de projetos/tarefas em que esteve envolvido.

Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás - deliberou pela Aprovação, com a seguinte fundamentação:

Considerando que o candidato cumpre todos os requisitos de admissão às provas, a qualidade e especial relevância do seu Curriculum Vitae, e a qualidade da argumentação na respetiva defesa, o meu voto é no sentido da aprovação do candidato nas provas públicas

Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos - deliberou pela Aprovação, com a seguinte fundamentação:

O candidato Pedro Teixeira evidenciou durante a prova pública conhecimentos técnicos de relevância. O curriculum vitae e a sua exposição técnica reforçaram as suas competências para o reconhecimento de especialista na área das Ciências Informáticas.

Prof. Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca - deliberou pela Aprovação, com a seguinte fundamentação:

A vasta atividade e experiência profissional do candidato Pedro Manuel Pinto Teixeira como Administrador de Sistemas no Centro de Informática do IPG à cerca de 15 anos e como colaborador em atividades docentes à cerca de 12 anos, a quantidade, diversidade, qualidade e profissionalismo do seu trabalho, dá-me a garantia que o candidato reúne todas as condições para ser especialista na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas, continuando a ser uma preciosa mais-valia para o IPG, nomeadamente para a sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão e para a UTC de Informática.

Assim, por unanimidade o júri deliberou, sem o voto do Presidente, aprovar o candidato Pedro Manuel Pinto Teixeira e consequentemente atribuir-lhe o Título de Especialista na área de Ciências Informáticas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri

*Manuel António Brites Salgado*

Prof. Doutor Manuel António Brites Salgado  
(Instituto Politécnico da Guarda)

*José Fernando Fachada Rosado*  
Prof. Doutor José Fernando Fachada Rosado  
Instituto Politécnico de Coimbra

*Paulo Rogério Perfeito Tomé*  
Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé  
Instituto Politécnico de Viseu

*Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás*  
Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira  
Raposo Torres Brás  
Ordem dos Engenheiros Técnicos

*Rui Jorge Silva Santos*  
Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos  
Ordem dos Engenheiros Técnicos

*José Carlos Coelho Martins da Fonseca*  
Prof. Doutor José Carlos Coelho Martins da  
Fonseca  
Instituto Politécnico da Guarda

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and the name 'N Salgado' at the bottom.*

## Ata número 1

### (Provas para a atribuição do título de especialista na área da CNAEF 481 – Ciências Informáticas, requeridas por Pedro Manuel Pinto Teixeira)

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, reuniu, através de meios eletrónicos considerados satisfatórios, o júri nomeado pelo Despacho nº 94/P.IPG/2019, de 7 de outubro de 2019, para apreciação das provas de especialista na área da CNAEF 481 – Ciências Informáticas, requeridas por Pedro Manuel Pinto Teixeira. -----

Estiveram disponíveis todos os elementos do júri: Prof. Doutor Manuel António Brites Salgado, Vice-Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, na qualidade de presidente do Júri; e os vogais Prof. Doutor José Fernando Fachada Rosado (Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra), Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé (Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu), Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás - individualidade de reconhecido mérito da área para a qual foram requeridas as provas - Presidente do Conselho da Profissão e da Assembleia Representativa Nacional indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos - individualidade de reconhecido mérito da área para a qual foram requeridas as provas - Presidente do Colégio de Engenharia Informática indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Prof. Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca (Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda). -----

Ponto 1. Apreciação preliminar a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Ponto 2. Outros assuntos. -----

O Presidente do júri declarou aberta a sessão e, após análise da documentação entregue pelo candidato, verificou-se que o mesmo é detentor de formação inicial de nível superior (licenciatura em Engenharia Informática e mestrado em Computação Móvel, ambos pelo Instituto Politécnico da Guarda) e que possui mais de dez anos de experiência profissional na área em que são abertas as provas, cumprindo assim as condições constantes no artigo 7º do Decreto – Lei nº 206/2009, de 31 de agosto.-----

Considerando que o requerente solicitou dispensa da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5.º, apresentando documento comprovativo do Título de Especialista atribuído por Associação Pública Profissional (Ordem dos Engenheiros Técnicos), haverá apenas lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes.-----

Na sequência do envio do parecer prévio dos membros do júri, foi deliberado por unanimidade que o candidato cumpre as condições legais de admissão às provas públicas para atribuição do título de especialista na área da CNAEF 481 – Ciências Informáticas, conforme previsto no artigo 13º do DL 206/2019, de 31 de agosto. No entanto, o júri também deliberou que o candidato deverá dar mais relevância e detalhe ao trabalho profissional que tem realizado no âmbito da sua carreira técnica como Administrador de Sistemas, no Centro de Informática do Instituto Politécnico da Guarda. O Presidente do Júri propôs a dispensa da sessão de videoconferência programada para o dia 18 de outubro pelas 16 horas. Esta proposta foi aceite por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que vais ser lida e assinada pelos membros do júri.-----

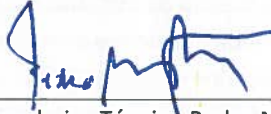
O Presidente do Júri

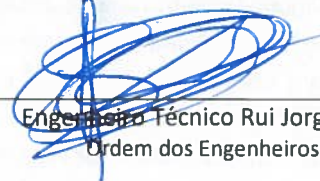
*Manuel António Brites Salgado*

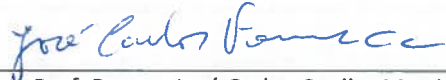
Prof. Doutor Manuel António Brites Salgado  
(Instituto Politécnico da Guarda)

  
Prof. Doutor José Fernando Fachada Rosado  
Instituto Politécnico de Coimbra

  
Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé  
Instituto Politécnico de Viseu

  
Engenheiro Técnico Pedro Manuel Ferreira  
Raposo Torres Brás  
Ordem dos Engenheiros Técnicos

  
Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos  
Ordem dos Engenheiros Técnicos

  
Prof. Doutor José Carlos Coelho Martins da  
Fonseca  
Instituto Politécnico da Guarda